



*Município da Ribeira Brava*

# DESPACHO

## 57 / 2021

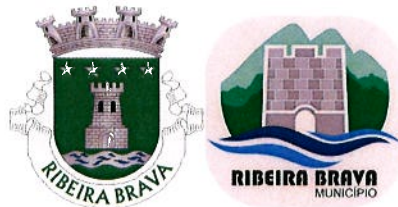
### PLANO DE CONTINGÊNCIA EM CURSO NO ÂMBITO DO COVID-19

#### **Considerando:**

- As sucessivas renovações do estado de emergência, estando esta última em vigor até ao dia 14 de fevereiro de 2021, pelo Decreto do Sr. Presidente da República n.º 9-A/2021 de 28 de janeiro;
- As medidas implementadas pelo Governo Regional para mitigar o aumento do número de casos COVID19;
- O aumento no número de casos positivos COVID-19 nos últimos tempos no concelho da Ribeira Brava encontrando neste momento no nível de RISCO ELEVADO, tendo em conta o número de infeções por 100000 habitantes (>240 casos);
- Que o evoluir desta situação tem sido acompanhado pelos serviços de proteção civil municipal, bem como pela autoridade de saúde local e regional;
- Que o cenário acima descrito obriga à continuação da colocação no terreno de medidas extraordinárias de caráter municipal, para reduzir a propagação do vírus.

#### **Deste modo determino:**

- Até ao dia 21 de fevereiro de 2021, durante os dias de semana, o encerramento dos **parques de estacionamento municipais e o mercado municipal** às 18h00;
- Até ao dia 21 de fevereiro de 2021, aos sábados, domingos e feriados, o encerramento dos **parques de estacionamento municipais e o mercado municipal** às 17h00;
- Até ao dia 21 de fevereiro de 2021, o encerramento dos **parques infantis municipais**;
- O adiamento do início das aulas presenciais do 2º período de aulas da **Universidade Sénior da Ribeira Brava** para o dia 19 de fevereiro de 2021,



### **Município da Ribeira Brava**

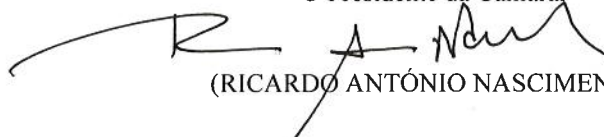
havendo neste período sempre que possível ensino à distância, sendo que estão isentos os pagamentos dos meses de janeiro e fevereiro;

- O encerramento do **espaço intergeracional de São João** até ao dia 19 de fevereiro de 2021;
- O encerramento do **estádio municipal** da Ribeira Brava até ao dia 21 de fevereiro de 2021;
- O encerramento dos **espaços de convívio** da Eira do Mourão e da Ribeira da Tabua até ao dia 21 de fevereiro de 2021;
- Até ao dia 19 de fevereiro o **atendimento ao público** será realizado preferencialmente à distância, por via telefónica **291952548** ou eletrónica para o seguinte endereço eletrónico [geral@cm-ribeirabrava.pt](mailto:geral@cm-ribeirabrava.pt). Para questões ou pedidos relacionados com a Divisão do Ordenamento do Território e Serviços Municipais (DOTSM) deverá ser usado preferencialmente o endereço eletrónico [dotsm@municipioribeirabrava.org](mailto:dotsm@municipioribeirabrava.org) ou o nº de telefone referido;
- Os pagamentos de faturas, taxas e/ou outros tributos serão realizados preferencialmente por multibanco ou transferência bancária, após contacto telefónico ou correio eletrónico com o município;
- Até ao dia 19 de fevereiro o atendimento ao público no **PE – polo de emprego**, será realizado preferencialmente por via telefónica **291952548** ou eletrónica para o seguinte endereço eletrónico [poloempregocmrb@gmail.com](mailto:poloempregocmrb@gmail.com).

Reitero que estas medidas não devem ser encaradas com alarmismo, mas sim com a prudência e a responsabilidade que a todos se exige nos seus atos diários.

Paços do Concelho de Ribeira Brava, 29 de janeiro de 2021.

O Presidente da Câmara,



(RICARDO ANTÓNIO NASCIMENTO)